



**LEI MUNICIPAL DE Nº795-B/2016 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Projeto de Lei de nº0011-CMLJ, de 20 de Maio de 2016- De Autoria do Vereador Aldo Oliveira.

**“CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA  
A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE”.**

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**-Fica concedido o “*Título de Utilidade Pública a Associação Amigos do Esporte*”, onde jovens e crianças entre 7 e 17 anos,todas participam de atividades esportivas como:Vôlei e Futebol.As atividades acontecem de acordo com a idade,diariamente á partir das 16h, de segunda a sexta-feira e aos finais de semana.

**Art.2º**-Associação Amigos do Esporte esta inscrita no CNPJ 19.943.009-64, esta devidamente registrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº028/2015, livro 001-a folha 028-com Certidão de Registro de Pessoa Física e seu Estatuto Social registrado e autenticado pelo Cartório Pinheiro Paiva.

**Art. 3º** - A Associação Amigos do Esporte fica localizada na Rua Eça de Queiroz nº171, Assentamento Maria de Nazaré Mineiro.

**Art. 4º** - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-Ap, em 11 de Outubro de 2016.

**Aldo de Souza Oliveira**  
*Presidente da Câmara Municipal*  
**Biênio 2015/2016.**